



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº011/2023 - Data: de 18
de janeiro de 2023.

LEI N.º 1682/2023.
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre o Programa de doação de cabelo e demais acessórios às pessoas em tratamento oncológico no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, intitulado “Doe Esperança”, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1 Esta Lei regulamenta o Programa “DoeEsperança”, campanha municipal de Doação de Cabelo e de mais acessórios às pessoas em tratamento oncológico, estabelecido no município de Fazenda Rio Grande, em parceria com ONGs e Associações devidamente regulamentadas.

Art. 2 Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Mulher e Secretaria de Comunicação Social, apoiar iniciativas públicas e privadas, para conscientizar a população da importância da doação decabelo na recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de câncer, bem como esclarecer os procedimentos, locais e datas onde serão realizadas as doações.

Art. 3 Somente serão aceitas as mechas de cabelo que forem coletadas pela equipe do programa “DoeEsperança”, com o fim de seguir os critérios das organizações que são especializadas em confeccionar perucas.

Art.4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.18 16:32:47
-03'00'

Marco Antonio Marcondes da Silva
Prefeito Municipal

***Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá.**